Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.402

Ten.Cel.Jorge Conway Machado, Interventor Estadual em São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o disposto no artigo 20 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1 967 (Lei Orgânica dos Municípios),sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus têrmos a Lei Municipal nº. 1.343, de 8 de maio de 1 967.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de novembro de 1 968.

COPIA

Ten.Cel.Jorge Conway Machado
Interventor Estadual

Lei nº 1.402/68